



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 25 de JULHO de 2018

Resolve a Comissão de Corridas que a suspensão imposta ao treinador **I.C.SOUZA**, divulgada em Resolução da CC do dia 24/07/18, Boletim Oficial nº 6, alínea "a", deverá ser cumprida de 08/08/18 até 15/08/18.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/07/2018